
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER
ATA Nº 09/2022 - CME

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do Departamento da Cultura, sito a rua Silvestre Jarek, nº 155, sala 5, Centro, Campo Magro – PR, os seguintes segmentos: SEMEC, Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Ação Social, a diretora de Gestão e Controle da SEMEC e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Giovana Mion Casagrande para uma reunião mensal. Giovana no uso da palavra deu as boas vindas a todos os conselheiros, passando a fala para a presidente deste Conselho Juliana que dando início a reunião, deu as boas vindas a todos os presentes, passando a pauta de hoje: critérios de escolhas de turmas (Escola e CMEI); Termo de Fomento das Escolas Especiais: COCEC e Tia Maria; Estudo sobre o Estatuto do Magistério Municipal e autorização de uso de imagem dos alunos. Maria José iniciou a reunião dando as boas vindas informando que as Instituições: Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba - (COCEC), Termo de Fomento nº 007/2022 e Associação de Proteção ao Deficiente Físico e Mental “Tia Maria”, Termo de Fomento nº 008/2022 fizeram adequação em seus planos de aplicação referente a natureza das despesas, ou seja, as rubricas foram separadas para melhor detalhar o uso do recurso financeiro repassado pela Prefeitura Municipal no que diz respeito ao pagamento de salários e pagamentos de Imposto de Renda e INSS. Cada despesa deve ser detalhada em rubricas próprias/separadas. Na adequação dos planos de aplicação não houve alteração de valores. Os Conselheiros Municipais tiveram a oportunidade de folhear e analisar as alterações realizadas para que estejam de acordo com as normativas do Tribunal de Contas do Paraná. Todos de comum acordo aprovaram as alterações. Em seguida, Juliana passou a pauta do Estudo do Estatuto do Magistério Municipal, onde alguns professores pedem o início deste estudo para atualização. Giovana sugeriu ter um consultor jurídico para sanar as dúvidas durante os momentos de estudo e confeccionar uma agenda de trabalho das futuras ações. Como temos um representante de cada instituição dentro deste Conselho Municipal, sugere-se que sejam pessoas indicadas do próprio Conselho de Educação para participar do grupo de estudo. Seguindo a pauta, com relação a autorização do uso de imagem dos alunos, a professora Monique falou que algumas Escolas e CMEI's estão colocando imagens no WhatsApp, outras no face e ainda outras, no pessoal do próprio professor, ficando a dúvida se está correto. Giovana alertou que é necessário definir um termo de responsabilidade mais específico sobre o Termo para uso de Imagem na primeira reunião de pais, destacando onde serão inseridas tais imagens e oferecendo orientações aos pais sobre as postagens. Lembrando que enquanto professora, há a representação de uma instituição, mas enquanto pessoa física deve ter um cuidado especial, respeitando a Lei de Proteção de Dados. A professora Edna relatou um exemplo onde participou de um passeio com a sua turma do 1º ano e que conversou com os pais sobre os cuidados das imagens tiradas neste dia, dizendo que todos os alunos têm direito ao uso das imagens, mas as famílias devem ter o bom senso no manuseio e postagem destas imagens. É importante orientar os familiares no termo de autorização que as fotos postadas nos grupos de WhatsApp não devem ser compartilhadas por pessoas físicas. Viviane aproveitou e perguntou se tiver algum aluno que não tem a autorização, como as instituições fazem? Juliana

explicou que no CmeiAnibalKhury todos os alunos participam da foto interna e se tiver algum aluno que não possa aparecer é realizado uma outra dinâmica que faça com que o aluno não sinta-se excluído da atividade ou foto, reforçando que não se deve usar o emoji no rostinho da criança que não tenha a autorização. Todo o cuidado é importante e repassar essas orientações a todos os profissionais da Instituição também é essencial. Na primeira reunião do ano com os familiares é necessário reforçar todas as orientações. Sem mais dúvidas sobre o termo de uso de imagem, Juliana abordou a temática sobre os critérios de escolha de turmas. Viviane explicou que teve que alterar a tabela que se refere a carga horária da formação no município, pois para o ano de 2022 terá como carga 60 horas do curso Formação pela Escola: Módulo do PAR – Plano de Ações Articuladas, 20 horas de formação com o pedagógico, 04 horas de Estudo e Planejamento em fevereiro e 04 horas de Estudo e Planejamento em setembro, totalizando 88 horas. Juliana apresentou a tabela dos CMEI's, cujos critérios são: tempo de serviço no município, formação na área de educação, formação no município e formação acadêmica. No critério formação acadêmica que contabilizava a maior formação – graduação: 1ª graduação = 2 pontos, 2ª graduação = 3 pontos e pós graduação: 1ª pós = 4 pontos, 2ª pós = 5 pontos e mestrado = 6 pontos, foi sugerido que se contemple mais pontuações, ficando graduação: 1ª graduação = 2 pontos, 2ª graduação = 3 pontos e pós graduação: 1ª pós = 4 pontos, 2ª pós = 5 pontos, 2 graduações e 1 pós = 6 pontos, 2 graduações e 2 pós = 7 pontos e mestrado = 8 pontos. Todos de comum acordo aceitaram as alterações, ficando a ficha anexada a esta ata. Com relação a ficha dos critérios de escolha de turmas das escolas, também foi alterada a carga horária da formação no município e da pontuação na formação acadêmica ficando igual do CMEI. Porém, em reunião de diretores ficou acordado que as Escolas tem autonomia para definir como realizar o processo de escolha de turmas, inclusive utilizar a ficha de critérios de escolha de turmas, se necessário, como anexado nesta ata. A professora Andrea perguntou se a escolha de turmas será no final deste ano ou no início do ano de 2023 e Janete respondeu que será ainda este ano, nos últimos dias, respeitando o calendário de remoção e fixação de professores. Ainda com relação aos critérios de escolha dos CMEIs é interessante não vincular com a escolha do horário, pois mudanças podem ocorrer durante o ano letivo e o concurso dos professores de CMEI é de 8 horas, independentemente do horário da entrada e/ou saída, podendo o professor ter que adaptar o horário dentro da Instituição. Giovana convidou os conselheiros para a audiência pública de elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, que será no Centro de Eventos Antonio Domingos Leonardino dia 26 de outubro às 19H00. Giovana também convidou para o XI Encontro Estadual da UNCME Paraná, que acontecerá no dia 05 de dezembro, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais com o tema: “Os Conselhos Municipais da Educação e a participação no Controle Social das Políticas Educacionais dos Municípios”. Quando os conselheiros forem realizar a inscrição será perguntado o endereço eletrônico, sendo assim, Juliana passará no grupo de WhatsApp a todos os conselheiros o endereço eletrônico do CMEI cmei@campomagro.pr.gov.br. Viviane falou que também estará colocando no grupo de WhatsApp o link do convite. Juliana perguntou se os professores de PSS – Processo Seletivo Simplificado escolhem a turma. Janete explicou que devido eles não terem vaga fixa, podem mudar de escolas e/ou turmas e não participam do processo de escolha de turma. Outra dúvida foi, se o professor que estiver de atestado no dia da escolha de turma perde o direito da escolha. Em consenso com os presentes, foi sugerido que o próprio grupo estudará a decisão, se participará da escolha ou não. Juliana retomou que quem tiver interesse no grupo de estudo do Estatuto Municipal do Magistério pode enviar o nome a ela para futuras reuniões. Ficou definido que as pautas a serem abordadas nas reuniões, devem ser passadas antecipadamente para a presidente Juliana, para melhor organização. Como consta na ata anterior nº 09/22, a professora Vania ficou responsável em trazer a projeção do

estudo do quadro de turmas, onde os professores não trabalhariam com as turmas, mas sim com os componentes curriculares, exemplo: professor de matemática, ciências, língua portuguesa, entre outras. A professora Vania, pediu desculpas, mas devido a demanda não teve tempo hábil para realizar o esboço e socializar com a SEMEC para repassar a este Conselho, portanto esta projeção será abordada em outra reunião. Como hoje é a última reunião mensal do ano de 2022, ficaram agendadas as próximas reuniões do CME para o ano de 2023, as quais estarão no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro e que constará alguns dias antes a da reunião no grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Educação. (Próximas reuniões para o ano de 2023: 28/02, 25/04, 27/06, 29/08 e 31/10). Giovana lembrou que provavelmente este Conselho fará uma reunião extraordinária ainda este ano para tratar do calendário letivo que ainda não chegou para a SEMEC. Assim, Giovana agradeceu a todos os presentes, passando a fala para Juliana que, como presidente deste Conselho, agradeceu a participação de todos, finalizando a reunião. Sem mais nada a tratar, eu Viviane Cristina WantukStawinski, designada para secretariar a reunião, lavei a presente, que após lida e aprovada será assinada por mim e anexada a lista de presença.
Viviane Cristina WantukStawinski

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:254CD73D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2022. Edição 2670
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>